



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.193, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 618.400,00 – (seiscentos e dezoito mil e quatrocentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 618.400,00 – (seiscentos e dezoito mil e quatrocentos reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.633/21**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

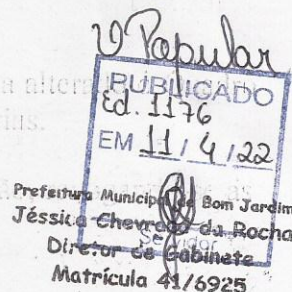
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO**Decreto Número: 4.193, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0602.1751200341.084	285	4490.51.00	49	200.000,00	
1000.2060500771.081	364	4490.52.00	24	218.400,00	
1400.185410031.055	405	4490.51.00	50	200.000,00	
0604.2678200492.054	334	3390.39.00	04		564.000,00
1000.2012200772.102	357	3390.39.00	04		36.800,00
2700.2369500992.021	532	3390.39.00	04		17.600,00
TOTAIS				618.400,00	618.400,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.193, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0602.1751200341.084	285	4490.51.00	49	200.000,00	
1000.2060500771.081	364	4490.52.00	24	218.400,00	
1400.185410031.055	405	4490.51.00	50	200.000,00	
0604.2678200492.054	334	3390.39.00	04		564.000,00
1000.2012200772.102	357	3390.39.00	04		36.800,00
2700.2369500992.021	532	3390.39.00	04		17.600,00
TOTAIS				618.400,00	618.400,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO